



## CAAPSMU - CONSELHO FISCAL

## Ata de Reunião Ordinária

2025

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sala de reuniões da CAAPSMU, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Jadir de Paiva Guimarães, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz e Lilian Lucy dos Santos; e a secretária Manoela André Avelino, iniciaram a reunião ordinária que apresentou os seguintes pontos de pauta:

1. SEI 43.003627/2025-82 - Encaminhamento de Documentação para Acompanhamento - Processo de Liquidação do Fundo OURO REC FII;
2. SEI 43.003689/2025-94 - 2ª Semana Previdenciária da CAAPSMU (para conhecimento);
3. SEI 43.003827/2025-35 - Questionário PCA TCE (anexar pareceres - prazo: 14/11/2025);
4. SEI 43.001252/2025-16 - Acompanhamento dos repasses dos aportes (emitir parecer);
5. SEI 43.003000/2025-21 - Relatório de controle de arrecadação de contribuição (emitir parecer);
6. SEI 43.003414/2025-51 - Auditoria de Certificação - Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS (para ciência);
7. SEI 43.000630/2025-44 - Relatório Mensal de Investimentos - RPPS - agosto/2025 (emitir parecer);
8. SEI 43.002537/2025-74 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - maio de 2025 - Fundo de Saúde - pendente de assinatura;
9. SEI 43.003168/2025-37 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - julho de 2025 - Fundo de Saúde - pendente de assinatura;
10. 43.003493/2025-08 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - agosto de 2025 - Fundo de Saúde - pendente de assinatura;
11. 43.003760/2025-39 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Fundo de Saúde - recebido;
12. SEI 43.003492/2025-55 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - agosto de 2025 - Fundo de Previdência - recebido;
13. SEI 43.003762/2025-28 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Fundo de Previdência - recebido.
14. SEI 43.003169/2025-81 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - julho de 2025 - Órgão Gerenciador - aprovado;
15. 43.003494/2025-44 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - agosto de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido;
16. 43.003758/2025-60 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido.

A presente reunião foi aberta pela fala do Conselheiro João Bosco após sua participação na realização da reunião do Conselho Administrativo para esclarecimentos acerca da necessidade observada por este Conselho Fiscal quanto a realização de auditoria das folhas de pagamentos da CAAPSMU (ativos e inativos). Em seguida, foi analisado o processo SEI 43.003627/2025-82, o qual trata do encaminhamento de documentação para acompanhamento acerca do processo de liquidação do Fundo OURO REC FII. Assim, os conselheiros analisaram o conteúdo do processo, todavia, restam

dúvidas que serão apresentadas à administração. Com relação ao SEI 43.003689/2025-94, contendo o Ofício nº 450/2025 para a devida divulgação da 2ª Semana Previdenciária da CAAPSL, foi tomado ciência do referido documento. No que tange ao processo SEI 43.003827/2025-35, este dispõe sobre o Questionário PCA TCE atualizado, e com relação ao Conselho Fiscal, aponta: "3.1 - O Conselho Fiscal elabora parecer ao relatório de prestação de contas anual do RPPS? O parecer deve conter obrigatoriamente, as áreas analisadas, os itens ressalvados e as recomendações de melhoria, se houver. 3.1.1 - Carregue o parecer. 3.2 - O Conselho Fiscal opina conclusivamente sobre a regularidade dos repasses das contribuições ordinárias (patronal e servidores)? 3.2.1 - Carregue o parecer ou relatório conclusivo. 3.3 - O Conselho Fiscal opina conclusivamente sobre a regularidade dos aportes para cobertura do déficit atuarial? (DADOS FORAM INSERIDOS NO PROCESSO 43.001252/2025-16) 3.3.1 - Carregue o parecer ou relatório.". Isto, posto, foram apensados ao referido processo os documentos solicitados. Quanto ao SEI 43.003414/2025-51, que informa sobre a realização de auditoria para certificação institucional do programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência Social, os conselheiros emitiram o Despacho Administrativo nº 7633/2025, no qual esclarecem terem tomado ciência do apresentado, contudo, aguardam a confirmação da data e horário em que o representante do Órgão Colegiado deverá se apresentar. Com relação ao SEI 43.000630/2025-44 - relatório mensal de investimentos, este Conselho informa que será analisado e emitido parecer quanto ao relatório referente ao mês de setembro de 2025. Por fim, quanto as aprovações dos relatórios financeiros e contábeis encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Orçamento da Previdência, foi apontado que encontra-se **aprovado** aquele referente ao mês de junho de 2025 - Órgão Gerenciador; **analisados e aprovados, mas pendentes de assinatura**, os referentes aos meses de maio, julho e agosto de 2025 - Fundo de Saúde, enquanto os demais **aguardam análise (setembro de 2025 - Fundo de Saúde; agosto e setembro de 2025 - Fundo de Previdência; agosto e setembro de 2025 -Órgão Gerenciador)**). Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 10h20, ficando agendada nova reunião ordinária para 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 10/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 10/12/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 10/12/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 12/12/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a)**, em 15/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17258457** e o código CRC **F5D88FBD**.